



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 34/2014

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei em tela vai ajudar a tornar mais transparentes os critérios utilizados pela Secretaria no atendimento aos pacientes.

O objetivo da proposta é facilitar a vida tanto do paciente, que pode ficar ciente da sua posição na lista de espera, como os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, que não terá que estar respondendo aos questionamentos frequentes de pacientes que ligam ou comparecem no setor para receber informações quanto as suas solicitações de consultas e exames.

Por outro lado de informação com relação aos medicamentos disponíveis pela Secretária Municipal de Saúde é um grave problema que atinge principalmente idosos e pessoas portadores de deficiência, assim como trabalhadores que necessitam se ausentar de seus empregos para ir em busca dos medicamento que utilizam em tratamentos diversos.

Os médicos também terão uma informação atualizada nas prescrições dos medicamentos aos pacientes.

Por fim, resta salientar que hoje em dia o mundo da informação está cada vez mais dinâmico e a internet é a ferramenta cada vez mais usada pela população para se informar e se atualizar quanto aos mais diversos assuntos. O Poder Público tem a obrigação constitucional de garantir o acesso universal e igualitário aos meios necessários à preservação da saúde além de garantir a transparência de gestão.

Diante da relevância social da propositura contamos com a apreciação e colaboração dos demais Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de maio de 2014.

Carlito Joaquim Custódio Junior
Vereador PR

Geraldo B. Weber
Vereador PSDB

Marcia Regina Eggert Soares
Vereadora PSDB

Osni Ocker
Vereador PR